



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9230, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento de 01 (uma) vaga para membro (titular e suplente) dos representantes do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT); 01 (uma) vaga para membro (titular e suplente) dos representantes do Departamento de Direito Público (DIP), bem como 01 (uma) vaga de representante de cada linha de pesquisa do **Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFMG**, quais sejam, Linha 1 – PODER, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, Linha 2 – DIREITOS HUMANOS E ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: FUNDAMENTAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVIDADE, Linha 3 – HISTÓRIA, PODER E LIBERDADE e Linha 4 – ESTADO, RAZÃO e HISTÓRIA, nos termos do artigo 20 e seguintes do Regimento Geral da UFMG, que estabelecem os trâmites para eleições e Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 2359/2023/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.261540/2023-14,

RESOLVE

Designar os servidores Docente **Rubia Carneiro Neves** e Técnico-Administrativos em Educação **Camila Ferreira Fernandes** e **Talles William Marques de Oliveira**, a Discente **Maria Júlia Costa Leite**, na qualidade de membros titulares, os servidores Docente **Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha**, Técnico-Administrativos em Educação **Alexandre da Silva Guerra**, **Cláudia Queiroz de Almeida** e **Vanessa Maria Dutra**, e a Discente **Daniella Barbosa Monteiro Santos**, na qualidade de membros suplentes, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento de 01 (uma) vaga para membro (titular e suplente) dos representantes do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT); 01 (uma) vaga para membro (titular e suplente) dos representantes do Departamento de Direito Público (DIP), bem como 01 (uma) vaga de representante de cada linha de pesquisa do **Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFMG**, quais sejam, Linha 1 – PODER, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, Linha 2 – DIREITOS HUMANOS E ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: FUNDAMENTAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVIDADE, Linha 3 – HISTÓRIA, PODER E LIBERDADE e Linha 4 – ESTADO, RAZÃO e HISTÓRIA, nos termos do artigo 20 e seguintes do Regimento Geral da UFMG, que estabelecem os trâmites para eleições e Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 11/10/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2708565** e o código CRC **A8E3F6F7**.